



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Em 19/04/07
Costa
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº **IND 1120 /2007**
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em
registro à DSE
Em 23/04/07

Francisco Pinheiro Lima
Coord. da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a Construção de Centro de Ensino Fundamental no Bairro Águas Quentes, localizado na Cidade do Recanto das Emas – RA-XV.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a Construção de Centro de Ensino Fundamental no Bairro Águas Quentes, localizado na Cidade do Recanto das Emas – RA-XV.**

ASSESSORIA DE MEMÓRIA
Recib. em 18/4/07 16h00
W 731696
Assessoria de Planejamento

RN

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1120 / 07
Fis. Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A construção do Centro de Ensino Fundamental no bairro Águas Quentes do Recanto das Emas é de suma importância, tendo em vista que, a distância para as escolas mais próximas, levam a uma evasão escolar enorme.

A construção do Centro de Ensino Fundamental nessa localidade traz para os pais mais tranquilidade pois seus filhos poderão estudar com mais qualidade de ensino, na qual os pais podem ter um acompanhamento melhor dos seus filhos na escola.

O Centro de Ensino Fundamental nessa localidade trará mais oportunidade aos jovens daquela redondeza para estudarem e sendo assim também tiram das ruas aqueles jovens que ainda não estudam por falta de uma escola em condições e perto de sua casa.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007


RÔNEY NEMER
DEPUTADO DISTRITAL

